



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 199, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

**CONCEDE AFASTAMENTO À SERVIDORA QUE  
MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE  
SEU AVÔ.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** a certidão de óbito corroborando o falecimento do avô da servidora adiante nominada,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder afastamento do serviço à servidora **DAIELY MOURA DE OLIVEIRA**, admitida na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Agente Administrativo, através da Portaria nº. 128, de 15/6/2020, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de seu avô, ocorrido em 20 de maio do corrente ano.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 20 de maio de 2021.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 01 de junho de 2021.

  
**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio

**EXTRATO DO CONTRATO N° 67/2021**

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento através de inexigibilidade de licitação de serviços de Técnico de Radiologia para atendimento no Hospital Leocyr Lazarete, a serem realizados nos termos da Cláusula Terceira.

VALOR POR HORA R\$ 39,63 (trinta e nove reais e sessenta e três centavos em conformidade da escala).

VALOR POR PLANTÃO PRESENCIAL R\$ 205,91 (Duzentos e cinco reais e noventa e um centavos em conformidade da escala).

VALOR DE PLANTÃO SOBRE AVISO R\$ 68,88 (Sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos) em conformidade da escala).

VIGÊNCIA: 01/06/2021 até 01/08/2022.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 011/2021.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI Prefeito Municipal / CREDENCIANTE, FABIANA LIMA MARTINS, CPF N° 908.717.152-87 CREDENCIADO.

CARLA MACEDO

FISCAL DE CONTRATOS

**RESOLUÇÃO N° 04/2021/CMS DE 19 DE MAIO DE 2021.**

*Dispõe sobre a realização 9ª Conferência Municipal de Saúde de Campos de Júlio.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DE JÚLIO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

II. **Lei Municipal nº 463, de 01 de junho de 2011**, institui o Fundo Municipal de Saúde – FMS e dá outras providências;

III. **Lei Municipal nº 464, de 01 de junho de 2011**, dispõe sobre a gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências;

IV. **Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V. **Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012**, regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três)

esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** as deliberações do Conselho Municipal de Saúde de acordo com a **5ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de maio de 2021**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a realização da **9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DE JÚLIO** com o tema “Todos somos SUS: Movimentos, Inovações e Desafios” no dia 15 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Campos de Júlio – MT, 19 de maio de 2021.

**KESSON ALVES DE CARVALHO**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Homologação:**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 199, DE 01 DE JUNHO DE 2021.**

**CONCEDE AFASTAMENTO À SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DEPENDÊNCIA DE FALECIMENTO DE SEU AVÔ.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 156, inciso II, alínea “b” do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** a certidão de óbito corroborando o falecimento do avô da servidora adiante nominada,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder afastamento do serviço à servidora **DAIELY MOURA DE OLIVEIRA**, admitida na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Agente Administrativo, através da Portaria nº. 128, de 15/6/2020, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de seu avô, ocorrido em 20 de maio do corrente ano.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 20 de maio de 2021.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 01 de junho de 2021.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO N. 782/2020, 29 DE DEZEMBRO DE 2020 -ANEXO IV**

GABINETE DO PREFEITO			
OBJETO	MATERIAL DE EXPEDIENTE		
ITEM	QTDE.	UNID.	CÓD.
ESPECIFICAÇÃO DETALHADA			
01	04	UNIDADE	00016750
AGENDA - ANUAL EXECUTIVA BÁSICA EM ESPIRAL, UM DIA POR PAGINA E CALENDÁRIO NO RODAPÉ, CAPA EM MATERIAL IMPORTADO TIPO COURINO COM GRAVAÇÃO EM HOT STAMP, HORÁRIOS A CADA HORA DAS 7 AS 22 HORAS, 104 FOLHAS EM OFF-SET BRANCO DIMENSÕES MINIMAS 200X275MM.			
02	10	CAIXA	67755-8
ALFINETE PARA MAPA - CABECA DE POLIETILENO DE 6MM, COMPRIMENTO TOTAL 18MM CORES VARIADAS, REF. MARCA ACC OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.			
03	20	CÓD. 60	231689-7
AUTOADESIVO PARA RECADOS, DIMENSÕES MINIMAS 38 X 51 MM, COR AMARELA, COM ADERÊNCIA FIRME E FÁCIL REMOÇÃO, BLOCO COM 100 FOLHAS, PACOTE COM 4 UNIDADES. REF. MARCA 3M OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.			